

SECRETARIA: SEMINFRA

PROCESSO:

CONVITE n°. 1/2015-000 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 2015		OF.HOMOLOGAÇÃO N° <u>174</u> /2015	
PORTARIA N° 013/2015	DATA: 22/09/2015		
PRESIDENTE	SECRETÁRIOS	MEMBRO	
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA	CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	LUCIANA BRITO VIEIRA	
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGÓGICA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, BAIRRO: JADERLÂNDIA"			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA ABERTURA:	
<u>10/12/2015</u>	<u>17/12/2015</u>	<u>09:00HS</u>	
REABERTURA			
____/____/2015	____/____/2015	____:____ HS	
FONTE DE RECURSO: IGD-PBF C/C 38.696-0			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ /2015	/ /2015	/ /2015
PAGAR	/ /2015	/ /2015	/ /2015
PUBLICAR	/ /2015	/ /2015	/ /2015

PMP/ Dept° de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.


Pasta 01

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paragominas, PA 09 de Novembro de 2015.

Ofício nº 328/2015/DepObras

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Para: Gabinete do Prefeito
Exmº Prefeito Municipal
Sr. Paulo Pombo Tocantins

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade CONVITE para contratação de prestador de serviços para execução do objeto em questão, conforme termo de referência abaixo:

TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGOGA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BAIRRO JADERLÂNDIA.

DA QUANTIDADE: Por tratar-se de obras de construção civil apresentamos a planilha orçamentária quantificando os serviços a serem executados.

DO MATERIAL: Trata-se de construção e nesses casos os materiais já estão embutidos nos serviços

DA VIGÊNCIA: Período de execução da obra: 90 (noventa) dias

DA PROPOSTA: No preço proposto deverá estar incluso todos os custos para a realização da obra

DA JUSTIFICATIVA: Em atendimento à solicitação da Secretaria de Assistência Social, através do ofício nº 627/2015.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Fornecer todos os dados necessários (projetos e demais peças complementares) à execução da Obra

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Executar os serviços sob sua responsabilidade técnica de acordo com os projetos e especificações técnicas.

Cláudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Dept. de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
-- Dept. de Licitação

18/11/2015



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 1.007 Construção, Adequação e Aparelhamento do Centro de Referência Assistência Social CRAS
44.90.51.00 Obras e Instalações
RECURSO: IGD-PBF (C/C 38696-0)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com os boletins de medições dos serviços executados, atestados pela secretaria municipal de infra-estrutura.

DO REGISTRO DIÁRIO DE OBRAS: A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras o DIÁRIO DE OBRAS para registro diário das atividades desenvolvidas no canteiro de obras.

DO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: O licitante deverá apresentar a composição do seu BDI de acordo com o Acórdão 2622/2013 –TCU - Plenário, o mesmo não poderá ultrapassar o percentual de 27,7%

BDI – FÓRMULA DE CÁLCULO – AC 2622/13

- $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I) - 1}$
- Sendo:
- AC = taxa de administração central
- S = taxa de seguros
- R = taxa de riscos
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro
- I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS) + (CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta)

DA ART/RRT: O licitante deverá apresentar a ART ou RRT do responsável pela elaboração da composição da planilha orçamentária (Art. 10, do Decreto nº 7.983, de 28 de Abril de 2013)

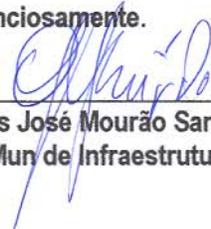
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO: O licitante deverá apresentar obrigatoriamente o cronograma físico-financeiro da obra e a planilha de composição de custo unitário por serviço.

DAS SANÇÕES: As previstas na Lei 8.666/93 e suas Alterações, bem como as demais normas atinentes ao assunto

DA PLANILHA PREÇOS: Anexa planilha de preço base

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento dos serviços será exercida por membro designado pela CONTRATANTE nomeado através de portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente.



Engº Civil Oceanides José Mourão Santa Brígida
Secretário Mun de Infraestrutura

Ofício nº. 627/2015 – SEMAS.

Paragominas (PA), 29 de Outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Oceanides José Mourão Santa Brígida

Senhor Secretário,

Venho solicitar **serviço de ampliação** predial com edificação para implantação de Sala ampla para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Sala Pedagógica e uma Dispensa para mantimentos, devidamente adequados para atender a demanda dos usuários da Política de Assistência Social no CRAS Jaderlândia, ora localizado à Rua Aymorés nº 380 Bairro Jaderlândia. Na oportunidade, solicitar que seja designado o monitoramento técnico de um Engenheiro (a) Civil da SEMINFRA, para acompanhar o detalhamento da necessidade de manutenção até o fim das obras. Sendo:

- ✓ Sala de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Sala pedagógica;
- ✓ Dispensa;

Recurso: IGD - PBF (C/C: 38696-0);

Dotação: 0701.08.244.0802.1007 - Construção, Adequação, e Aparelhamento do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Função Programática: 44905100 – Obras e Instalações.

Cordialmente,

Raphael Sampaio Vale
Secretário Mun. de Assistência Social

Tatiana Martins Viana da Silva
Coord. de Gestão de Proteção Especial
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGOGA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BAIRRO JADERLÂNDIA

nov/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
1	Serviços Preliminares				
1.1	Administração da obra	mês	3,00	1.200,00	3.600,00
1.2	Legalização	Unid.	1,00	500,00	500,00
1.3	Placa da obra c/ impressão em lona(tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, padrão PM	m²	8,00	150,66	1.205,28
1.4	Barracão da obra em tábuas de madeira , cobertura em telhas de fibrocimento e piso cimentado	m²	18,00	265,61	4.780,98
1	Placa de inauguração da obra, 40x60cm, em aço escovado e esmaltado a fogo	Unid.	1,00	700,00	700,00
					10.786,26
2	Demolições e retiradas				
2.1	Demolição de alvenaria	m³	1,87	47,64	89,09
2.2	Retirada de forro PVC incl entarugamento	m²	6,20	3,98	24,68
2.3	Demolição de piso cimentado	m²	1,20	12,54	15,05
2.4	Demolição de piso cerâmico	m²	9,20	3,99	36,71
2.5	Retirada esquadria mad.s/ reaproveitamento	m²	3,36	2,96	9,95
2.6	Retirada esquadria vidro s/ reaproveitamento	m²	4,62	7,46	34,47
2.7	Retirada esquadria vidro c/ reaproveitamento	m²	0,96	7,46	7,16
2.8	Retirada grade de ferro s/ reaproveitamento	m²	1,60	9,47	15,15
2.9	Retirada grade de ferro c/ reaproveitamento	m²	6,24	9,47	59,09
2.10	Demolição de laje de concreto	m³	0,34	129,39	43,99
					335,34
3	Locação da Obra				
3.1	Locação da Obra á trena	m²	85,00	6,78	576,30
					576,30
4	Fundação				
4.1	Escavação manual de área, QQ terreno, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	6,75	16,74	113,00
4.2	Concreto ciclópico com 30% de pedra de mão	m³	4,75	391,27	1.858,53
4.3	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	3,41	1791,39	6.108,64
4.4	Reaterro compactado	m³	13,95	25,10	350,15
4.5	Aterro compactado em camadas de 20 cm	m³	20,13	29,30	589,81
					9.020,13
5	Estrutura				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGOGA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BAIRRO JADERLÂNDIA

nov/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
5.1	Concreto armado FCK=18 MPa (incluindo forma, lançamento e desforma) preparado em betoneira	m³	2,30	1791,39	4.120,20
					4.120,20
6	Alvenaria ✓				
6.1	Alvenaria 10cm c/ tijolo cerâmico 10x20x20cm	m²	123,42	35,13	4.335,74
					4.335,74
7	Revestimento ✓				
7.1	Chapisco - cimento/areia 1:4 esp=0,5 cm (interno e externo)	m²	246,84	4,35	1.073,75
7.2	Reboco com argamassa	m²	246,84	11,89	2.934,93
					4.008,68
8	Cobertura ✓				
8.1	Estrutura de madeira de lei - pç aparelhada	m²	13,20	34,94	461,21
8.2	Estrutura de madeira de lei - pç serrada	m²	82,75	27,91	2.309,55
8.3	Telha térmica de fibra vegetal	m²	93,75	31,50	2.953,13
8.4	Telha tipo translúcida	m²	6,60	61,35	404,91
8.5	Manta p/ isolamento termico	m²	93,75	7,20	675,00
8.6	Rufo em chapa galvanizada	ml	10,00	22,60	226,00
					7.029,80
9	Pavimentação ✓				
9.1	Piso em concreto, e=5 cm (traço 1:3:6)	m²	78,02	48,66	3.796,45
9.2	Lajota cerâmica 30x30cm, padrão alto PEI IV com rodapé cerâmico	m²	78,02	42,13	3.286,98
9.3	Calçamento de Proteção em concreto magro 1:3:5, esp=7cm, regularizado com argamassa cimento/areia 1:4, esp=1cm(áspero), com junta plástica, incluindo alicerce e baldrame	m²	11,00	35,60	391,60
					7.475,03
10	Soleiras/ Peitoris ✓				
10.1	Soleira em granito, esp= 2cm	m²	0,59	351,29	207,26
10.2	Peitoril em granito, esp= 3cm	m²	2,32	351,29	814,99
					1.022,25
11	Esquadrias/Serralheria ✓				
11.1	Porta em madeira de lei 80x210cm, completa	Unid	2,00	508,50	1.017,00
11.2	Porta em aluminio 90x210cm, completa	m²	1,89	524,87	992,00
11.3	Janela de blindex140x110cm, completa	m²	1,54	985,65	1.517,90
11.4	Janela de blindex150x260cm, completa	m²	15,60	985,65	15.376,14
11.5	Reassentamento de porta de madeira 80x210cm	unid	2,00	43,90	87,80
11.6	Reassentamento de balancin em blindex 80x60cm	unid	1,00	43,90	43,90
11.7	Reassentamento de grade de ferro 160x130cm	unid	3,00	43,90	131,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGOGA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BAIRRO JADERLÂNDIA

nov/15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA

Ítem	Descrição Dos Serviços	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				unit	total
11.8	Grade de metalon 160x130cm, incl pintura	m²	4,16	238,30	991,33
11.9	Grade de metalon 110x220cm, c/ cadeado e pintura	m²	2,42	238,30	576,69
11.10	Grade de metalon 70x220cm, c/ cadeado e pintura	m²	1,54	238,30	366,98
					21.101,44
12	Forro				
12.1	Barroteamento em madeira	m²	72,02	29,52	2.126,03
12.2	Forro em Lambri de PVC	m²	72,02	37,56	2.705,07
					4.831,10
13	Instalação Elétrica				
13.1	Centro de distribuição energ p/ disj termo-magnet, unip p/ inst até 18 Disjuntores (de embutir), c/ dispositivo p/ chave geral c/ porta e barramento neutro e trifásico	Unid.	1,00	367,50	367,50
13.2	Disjuntor de 2P (20 a 60 A)	Unid.	1,00	61,75	61,75
13.3	Disjuntor de 1P (10 a 30 A)	Unid.	12,00	10,55	126,60
13.4	pontos de luz / força(c/ tubulação,caixa, fiação e interruptores)	Pt	15,00	126,29	1.894,35
13.5	Luminária Paflon (20 W) com bocal- completa	Unid.	2,00	32,00	64,00
13.6	Luminária Paflon (46 W) com bocal- completa	Unid.	11,00	45,00	495,00
13.7	Ponto para condicionador de ar tipo Split (com tubulação, fiação e cj airstop)	Pt	4,00	267,15	1.068,60
13.8	Ponto para telefone (includo eletroduto, caixa, fiação e tomada)	Pt	2,00	63,43	126,86
13.9	Ponto de força 220 V (com tubulação, fiação e caixa)	Pt	1,00	260,79	260,79
13.10	ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada)	Pt	12,00	82,21	986,52
13.11	Ponto eletrico seco (eletroduto e caixa c/ espelho)	Pt	2,00	40,57	81,14
13.12	Aterramento em linha de 3 a 5Ω com tratamento quimico, para info	Pt	1,00	500,00	500,00
13.13	ponto de tomada (cx, eletroduto, fios e tomada) p/ computador	Pt	22,00	217,66	4.788,52
13.14	Luminária tipo arandela completa	Unid.	2,00	125,87	251,74
13.15	Luminária de emergência	Unid.	2,00	50,28	100,56
					11.173,93
14	Instalações Hidro Sanitárias				
14.1	Caixa de alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo de concreto	Unid.	3,00	161,40	484,20
14.2	Conjunto fossa/sumidouro - sumidouro D=1,20m, tampa de concreto armado D=1,40 H=10cm. Fossa séptica alv tijolo maciço ½ vez , dimensão ext 2,00mx2,00mx2,00m (8,00m³) revestida internamente c/ barra lisa, tampa de concreto armado e=8cm	unid	1,00	2.923,07	2.923,07
14.3	Caixa sifonada (150 x 150 mm), de PVC	Unid.	2,00	33,25	66,50
14.4	Rede de esgoto PVC Ø100mm, incl escav e reaterro	ml	26,00	37,84	983,84
					4.457,61



**MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGOGA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - BAIRRO JADERLÂNDIA

CONDIÇÕES GERAIS

A presente especificação, o desenho do projeto e a relação de serviços ficarão fazendo parte integrante do Contrato e da Ordem de Execução de Serviços (O.E.S.);

Todos os materiais e mão-de-obra a empregar na obra e serviços deverão ser comprovadamente de 1º (primeira) qualidade e satisfazer a presente especificação;

Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, ficam submetidos a alternativa "ou rigorosamente equivalente ou similar", a juízo da FISCALIZAÇÃO.

A execução de qualquer parte de estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade

Ficam fazendo parte integrante da presente especificação no que forem aplicáveis:

As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT;

Os casos omissos serão solucionados pela FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇOS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por profissional da área, no canteiro da obra, em tempo integral, encarregado geral e demais elementos necessários para a perfeita execução dos serviços. A FISCALIZAÇÃO será exercida por técnico designado pela CONTRATANTE;

LEGALIZAÇÕES

As taxas e legalizações tais como liberações para execução da obra, através de órgãos de tributação, de competência pública ou privada serão de responsabilidade da CONTRATADA.

PLACA DA OBRA

Será fornecida e implantada pela CONTRATADA 01 (uma) placa de identificação de obra, c/ impressão em lona (tipo banner), fixada em estrutura de metalon - 4,00x2,00m, (modelo fornecido pela CONTRATANTE).

PLACA DE INAUGURAÇÃO

Será fornecida pela CONTRATADA 01 (uma) placa indicativa de inauguração de obra, em chapa de aço inox em baixo relevo, de tamanho 60x40cm e logomarca esmaltada à fogo (modelo fornecido pela CONTRATANTE);

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todo o entulho proveniente destas demolições deverá ser removido do local, de modo a não haver acúmulo deste material no local da obra, de maneira que não atrapalhe as atividades dos operários e dos funcionários do prédio.

LOCAÇÃO

Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação do RN e alinhamento geral de acordo com o projeto;

Após a locação da obra, a CONTRATADA fará a competente comunicação à CONTRATANTE, a qual procederá às verificações e averiguações que julgar oportunas;

A ocorrência de erros na implantação da obra projetada, após a locação, implicará para a CONTRATADA, a obrigação de proceder, por sua conta, e nos prazos estipulados, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO, sem ônus para a CONTRATANTE, ficando, além disso, sujeito as sanções, multas e penalidades aplicáveis em caso particular, de acordo com o CONTRATO;

A locação será executada com instrumentos apropriados, devendo ficar registrada em madeira, no perímetro do terreno e ou em torno da obra a cargo da CONTRATADA.

MOVIMENTO DE TERRA

A CONTRATADA executará todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento superficial do terreno, regularização e alinhamento das cavas, deverão seguir o projeto e indicações da FISCALIZAÇÃO. Nesta regularização serão desbastados todos os morros



que porventura venham a interferir no nivelamento da edificação, obra ou serviços, devendo o material cortado ser removido para local indicado pela FISCALIZAÇÃO;

ESCAVAÇÕES MANUAIS

As escavações necessárias à construção de fundações e esgotos fecais e pluviais e as que se destinam as obras permanentes, deverão ser executadas de modo a não ocasionar danos a terceiros;

O material escavado deverá ser depositado ao lado das cavas, para posterior remoção.

As escavações que incorrerem em risco de desmoronamento deverão ser devidamente escoradas a fim de combater riscos que por ventura possam colocar obras e pessoas à prova dos mesmos.

Nestes serviços deverão ser observados a qualidade do solo sobre o qual as fundações serão assentadas juntamente com alinhamento, prumadas e nivelamento das cavas.

ATERRO COMPACTADO

As áreas de acesso, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão aterradas e regularizadas de forma a permitir o fácil acesso e manobra das máquinas e equipamentos, tendo-se o cuidado em desviar as águas prejudiciais ao andamento dos serviços;

O aterro externo deverá ser laterita média, e compactado manualmente ou mecanicamente, conforme o caso, fornecido pela CONTRATADA.

O material escavado que conter matéria orgânica, deverá ser inutilizado para reaterro. O excedente dos aterros deverão ser removidos dos locais e depositados onde indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados todos de modo a evitar o aparecimento posterior de fendas, trincas e desníveis provenientes dos recalques das camadas aterradas;

Todo o material de má qualidade, resultante das escavações, deverá ser removido dos locais de serviços.

FUNDAÇÕES

PROJETO

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA, pela estabilidade das mesmas e da obra;

ALICERCE

As cavas deverão estar perfeitamente alinhadas, prumadas e niveladas, isentas de restos de escavações, raízes e restos orgânicos que possam ser nocivos e comprometer a estabilidade da fundação.

As cavas serão preenchidas com pedra de mão em dimensões proporcionais, arrumadas manualmente até a superfície do terreno. Em seguida será lançada argamassa no traço 1;8 (cimento e areia) para rejuntamento dos vazios;

Caso após o lançamento das pedras, matérias orgânicas ou solos resultantes da deposição do carreamento de águas, todo o processo será reiniciado até a perfeita isenção de impurezas.

BALDRAME

Quando indicado pela fiscalização, os baldrames receberão tratamento na face interna e superior com produtos à base de alcatrão ou betuminosos, para melhor impermeabilizamento, com isso impossibilitar os efeitos da capilaridade;

Os serviços em forma comum serão executados em tábuas, peças e régua de madeira, inclusive escoramentos de tal forma a manter estanqueidade e uma perfeita moldagem na peça.

As formas serão preenchidas com concreto estrutural FCK 18MPa, sem armação até o nível indicado.

FORMAS/ESCORAMENTOS

Os serviços em forma comum serão executadas em tábuas, chapas de compensados, peças e régua de madeira, inclusive escoramentos de tal forma que haja perfeita estanqueidade e estabilidade na moldagem das peças;

As formas deverão ser previstas seguindo duas direções perpendiculares entre si, bem fixadas ao chão ou a outro elemento estrutural;

Deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas, ancoradas, vedadas, limpas e molhadas antes do lançamento do concreto;

Serão usadas gravatas de dimensões proporcionais à altura das peças para que possam resistir ao empuxo lateral do concreto fresco. O espaçamento deverá ser de 30 cm a 40 cm entre os gatelhos;

Serão exigidos amarração, escoramentos e contraventos nas formas, suficientes para não haver deslocamento ou deformações durante o processo de lançamento do concreto;

Cuidado especial deverá ser observado nos apoios dos pontaletes ou escoramentos metálicos ou de madeira sobre o terreno, com objetivo de se evitar recalques e a conseqüente flexões e/ou flambagens nas peças;

Nas emendas deverão ser pregadas sobrejuntas de sarrafos em toda sua volta;

Deverão ser previstas contraflechas que não indicadas em projetos, quando necessários;

Deverão ser usadas juntas entre as tábuas ou chapas compensadas, com o objetivo de evitar o vazamento da nata de cimento, esta vedação deverá ser executada com utilização de massa plástica ou mata-junta bem antes da concretagem, para garantir a perfeita estanqueidade das peças.



O material de forma sujeita a reaproveitamento deverá ser perfeitamente limpo, isento de qualquer resíduo que possa prejudicar a perfeita linearidade das peças;

Nos casos onde forem necessários, serão utilizados desmoldantes para facilitar a remoção das formas;

Todas as impurezas resultantes do preparo das formas (confeção e assentamento) deverão ser removidas antes da concretagem, através de ar comprimido ou retirada manual.

DESFORMAS

As formas sujeitas a reutilização deverão ser armazenadas ou empilhadas em locais apropriados, para garantir o perfeito alinhamento dos componentes;

As desmoldagens das formas deverão ser feitas sem golpes ou trepidações. Caso não seja utilizado concreto de alta resistência inicial ou aditivo que acelere o endurecimento, a desforma poderá ser executada após os seguintes prazos, conforme a NB-1/ABNT:

faces laterais:	03 dias
retiradas de algumas escoras:	07 dias
faces interiores, deixando-se algumas escoras bem fixadas:	14 dias
desforma total, exceto vigas:	21 dias
vigas e arcos com vãos maiores que 10 m:	28 dias

CONCRETO – Preparo e Lançamento

As formas a serem concretadas deverão estar perfeitamente limpas e isentas de impurezas que sejam prejudiciais à estabilidade das peças e nocivas à longevidade do concreto;

Os concretos serão constituídos de cimento PORTLAND, areia, seixo ou brita, pedra de mão e água de acordo com o disposto na normas NBR-1/ABNT;

A resistência do concreto obedecerá ao disposto no projeto de cálculo estrutural fornecido pela CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, após verificação "In Loco";

Deverá ser lançado no máximo de 30 minutos após a mistura;

Quando o local do lançamento do concreto não for visível pelo operador de equipamento apropriado (transporte ou bomba) deve ser utilizado um sistema de sinalização (sonoro ou visual) para determinar o início e o fim do transporte;

De acordo com o tipo de volume da obra o concreto poderá ser:

preparado com a utilização de betoneira;

fornecido pelas centrais de concreto (concreto usinado)

A dosagem para concreto preparado com betoneira deverá obedecer ao disposto pela NBR-1/ABNT, com rigoroso controle quanto ao traço solicitado no projeto estrutural, devendo a CONTRATADA providenciar o devido controle tecnológico do concreto, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Após o desmoldo das peças deverão ser removidas as rebarbas ou imperfeições que possam prejudicar as arestas;

As peças que apresentarem vazios "brocas" ou ninhos de pedra deverão ser tratadas, provendo-se a remoção do material solto ou impurezas e preenchendo-se novamente os espaços com pasta de cimento e areia no mesmo traço do concreto ou por processo de injeção;

As peças de concreto aparente terão seu revestimento em resina acrílica;

Componentes:

AREIA

A areia deverá ser lavada e isenta de matéria orgânica e com granulometria adequada.

PEDRA, BRITA OU SEIXO

Deverá ser bitolada de boa qualidade, apresentando boa resistência e aderência.

CIMENTO

Deverá ser de boa procedência, novo e não apresentar sinais de hidratação, em caso de dúvida, a fiscalização deverá exigir ensaios de acordo com a NBR-1;

Os sacos de cimento não poderão ser empilhados diretamente sobre o chão mole, úmido ou desnivelado;

A retirada do material empilhado deve ser efetuada sem prejudicar a estabilidade das pilhas.

ARMAÇÃO

Na confecção das armações deverá ser usado aço de categoria estrutural, conforme especificado no projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO;

As armaduras deverão estar perfeitamente limpas, sendo montadas no interior da forma, nas posições indicadas em projeto;

Deverão ter recobrimento inferior a 2,5 cm. Para garantir o recobrimento uniforme, deverão ser empregados afastadores do tipo "CLIPS" ou "PASTILHAS" no mesmo traço do concreto;



Durante a descarga de vergalhões de aço, deve ser vedada a circulação de pessoas e a área de estocagem deverá estar totalmente limpa, a fim de se evitar o processo de corrosão;
Os feixes de vergalhões de aço que forem deslocados por guinchos, devem ser amarrados, de modo a não haver escorregamento;
O corte e a dobragem de vergalhões devem ser feitos em bancadas apropriadas e estáveis, afastadas dos locais de circulação de trabalhadores;
O dobramento do aço deverá ser executado a frio com ferramentas apropriadas, sendo vedado o aquecimento;
As ferragens superiores ao comprimento das vergas de aço deverão obedecer os critérios de traspasse, estabelecidos em projetos ou conforme as NBRs/ABNT. Não serão admitidas emendas sem amarrações;
As amarrações dos aços que compõem as peças estruturais deverão ser feitas por arame recozido nº 18;

ESTRUTURA

EXECUÇÃO

A execução de qualquer parte de estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade;

FORMAS/ESCORAMENTOS

Os serviços em forma comum serão executadas em tábuas, chapas de compensados, peças e réguas de madeira, inclusive escoramentos de tal forma que haja perfeita estanqueidade e estabilidade na moldagem das peças;

As formas deverão ser previstas seguindo duas direções perpendiculares entre si, bem fixadas ao chão ou a outro elemento estrutural;

Deverão ser perfeitamente niveladas, alinhadas, ancoradas, vedadas, limpas e molhadas antes do lançamento do concreto;

Serão usadas gravatas de dimensões proporcionais à altura das peças para que possam resistir ao empuxo lateral do concreto fresco. O espaçamento deverá ser de 30 cm a 40 cm entre os gatelhos;

Serão exigidas amarração, escoramentos e contraventos nas formas, suficientes para não haver deslocamento ou deformações durante o processo de lançamento do concreto;

Cuidado especial deverá ser observado nos apoios dos pontalotes ou escoramentos metálicos ou de madeira sobre o terreno, com objetivo de se evitar recalques e as conseqüentes flexões e/ou flambagens nas peças;

Nas emendas deverão ser pregadas sobrejuntas de sarrafos em toda sua volta;

Deverão ser previstas contraflechas que não indicadas em projetos, quando necessários;

Deverão ser usadas juntas entre as tábuas ou chapas compensadas, com o objetivo de evitar o vazamento da nata de cimento, esta vedação deverá ser executada com utilização de massa plástica ou matajunta bem antes da concretagem, para garantir a perfeita estanqueidade das peças.

O material de forma sujeito a reaproveitamento deverá ser perfeitamente limpo, isento de qualquer resíduo que possa prejudicar a perfeita linearidade das peças;

Nos casos onde forem necessários, serão utilizados desmoldantes para facilitar a remoção das formas;

Todas as impurezas resultantes do preparo das formas (confeção e assentamento) deverão ser removidas antes da concretagem, através de ar comprimido ou retirada manual.

DESFORMAS

As formas sujeitas a reutilização deverão ser armazenadas ou empilhadas em locais apropriados, para garantir o perfeito alinhamento dos componentes;

As desmoldagens das formas deverão ser feitas sem golpes ou trepidações. Caso não seja utilizado concreto de alta resistência inicial ou aditivo que acelere o endurecimento, a desforma poderá ser executada após os seguintes prazos, conforme a NB-1/ABNT:

faces laterais:	03 dias
retiradas de algumas escoras:	07 dias
faces interiores, deixando-se algumas escoras bem fixadas:	14 dias
desforma total, exceto vigas:	21 dias
vigas e arcos com vãos maiores que 10 m:	28 dias

CONCRETO – Preparo e Lançamento

As formas a serem concretadas deverão estar perfeitamente limpas e isentas de impurezas que sejam prejudiciais à estabilidade das peças e nocivas à longevidade do concreto;

Os concretos serão constituídos de cimento PORTLAND, areia, seixo ou brita, pedra de mão e água de acordo com o disposto nas normas NBR-1/ABNT;

A resistência do concreto obedecerá ao disposto no projeto de cálculo estrutural fornecido pela CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, após verificação "In Loco";

Deverá ser lançado no máximo de 30 minutos após a mistura;

Quando o local do lançamento do concreto não for visível pelo operador de equipamento apropriado (transporte ou bomba) deve ser utilizado um sistema de sinalização (sonoro ou visual) para determinar o início e o fim do transporte;

De acordo com o tipo de volume da obra o concreto poderá ser:



preparado com a utilização de betoneira;

fornecido pelas centrais de concreto (concreto usinado)

A dosagem para concreto preparado com betoneira deverá obedecer ao disposto pela NBR-1/ABNT, com rigoroso controle quanto ao traço solicitado no projeto estrutural, devendo a CONTRATADA providenciar o devido controle tecnológico do concreto, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO.

Após o desmolde das peças deverão ser removidas as rebarbas ou imperfeições que possam prejudicar as arestas;

As peças que apresentarem vazios "brocas" ou ninhos de pedra deverão ser tratadas, provendo-se a remoção do material solto ou impurezas e preenchendo-se novamente os espaços com pasta de cimento e areia no mesmo traço do concreto ou por processo de injeção;

As peças de concreto aparente terão seu revestimento em resina acrílica;

Componentes:

AREIA

A areia deverá ser lavada e isenta de matéria orgânica e com granulometria adequada.

PEDRA, BRITA OU SEIXO

Deverá ser bitolada de boa qualidade, apresentando boa resistência e aderência.

CIMENTO

Deverá ser de boa procedência, novo e não apresentar sinais de hidratação, em caso de dúvida, a fiscalização deverá exigir ensaios de acordo com a NBR-1;

Os sacos de cimento não poderão ser empilhados diretamente sobre o chão mole, úmido ou desnivelado;

A retirada do material empilhado deve ser efetuada sem prejudicar a estabilidade das pilhas.

ARMAÇÃO

Na confecção das armações deverá ser usado aço de categoria estrutural, conforme especificado no projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO;

As armaduras deverão estar perfeitamente limpas, sendo montadas no interior da forma, nas posições indicadas em projeto;

Deverão ter recobrimento inferior a 2,5 cm. Para garantir o recobrimento uniforme, deverão ser empregados afastadores do tipo "CLIPS" ou "PASTILHAS" no mesmo traço do concreto;

Durante a descarga de vergalhões de aço, deve ser vedada a circulação de pessoas e a área de estocagem deverá estar totalmente limpa, a fim de se evitar o processo de corrosão;

Os feixes de vergalhões de aço que forem deslocados por guinchos, devem ser amarrados, de modo a não haver escorregamento;

O corte e a dobragem de vergalhões devem ser feitos em bancadas apropriadas e estáveis, afastadas dos locais de circulação de trabalhadores;

O dobramento do aço deverá ser executado a frio com ferramentas apropriadas, sendo vedado o aquecimento;

As ferragens superiores ao comprimento das vergas de aço deverão obedecer os critérios de traspasse, estabelecidos em projetos ou conforme as NBR's/ABNT. Não serão admitidas emendas sem amarrações;

As amarrações dos aços que compõem as peças estruturais deverão ser feitas por arame recozido nº 18;

PAREDES

ALVENARIA

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos de oito furos de barro cozido;

Os tijolos serão convenientemente molhados antes de sua colocação;

Para o assentamento será empregado a argamassa 1:2:6 (cimento, areia, barro);

As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e apuradas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

COBERTURA

MADEIRAMENTO

A estrutura de telhado será executada de acordo com o projeto arquitetônico, ou na falta deste, pelos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE;

As peças da estrutura serão em madeira de lei (maçaranduba, ipê, angelim vermelho, etc.), sendo as peças aparentes, aparelhadas e envernizadas com verniz poliuretânico;

As peças não deverão conter nós, brancos, ou qualquer imperfeição que venha prejudicar a estabilidade ou a estética das peças;

TELHAS

A cobertura será executada conforme projeto e as telhas deverão ser térmicas de fibra vegetal e devidamente selecionada;

Os espigões e cumeeiras deverão ser executados com a mesma telha e devidamente selecionadas;



REVESTIMENTOS

CHAPISCO E EMBOÇO

Todos os panos de paredes de alvenaria de tijolo e de concreto a revestir, levarão chapisco grosso com argamassa 1:3 (cimento, areia);

REBOCO PAULISTA

As paredes não previstas para revestimento cerâmico, madeira, pedras, melamínicos, levarão reboco tipo paulista ou rústico usando a argamassa 1:6:2 (cimento, areia, barro);

As paredes antes do início do reboco deverão estar com a tubulação, que por ela devam passar, concluídas, chapiscadas, mestrados e deverão ser convenientemente molhadas;

Os rebocos deverão apresentar acabamento perfeito primorosamente alisado superfície inteiramente lisa e uniforme e ou rústica, conforme indicação do projeto de arquitetura.

PAVIMENTAÇÃO/PISO

CERÂMICO

Os piso serão revestidos de lajota cerâmica 30x30cm, conforme indicado no projeto, executados com cuidado todo especial por pessoal habilitado em serviços esmerados;

As peças cerâmicas deverão ser fixadas sobre material colante (argamassa /cola), e estas por sua vez serão aplicadas sobre o emboço com desempenadeira de aço sem deixar vazios que possibilitem a formação de bolhas. A dimensão das peças e as especificações serão definidas pela fiscalização e a resistência aos esforços será do tipo PEI IV (ABNT);

As peças serão assentadas com juntas de topo, não podendo ocorrer excessos entre as juntas, caso isto ocorra deverá imediatamente ser removidas, a fim de que se facilite o preenchimento das mesmas com materiais de rejuntamento, a espessura das juntas será determinada pela fiscalização,

O material de rejuntamento deverá ser indicado pela fiscalização, e deverá ser do tipo argamassa na coloração a definir.

Após executados estes serviços, o revestimento receberá tratamento de limpeza com água e ácido nas proporções indicadas pelo fabricante, e logo após lavadas com sabão neutro a fim de se remover os excessos e sujeiras;

Nos ambientes contíguos serão utilizadas peças cerâmicas de mesma especificação.

PISO EM CONCRETO

Serão em concreto os pisos conforme indicado no projeto, as superfícies capeadas com concreto terão declividade de modo a ser assegurado o rápido escoamento das águas superficiais.

CALÇAMENTO DE PROTEÇÃO

em concreto magro 1:3:5, e= 7 cm, regularizado com argamassa cimento/areia 1:4: e= 1 cm (áspero) c/ junta plástica, incluindo alicerce e baldrame;

FORRO PVC

Na estrutura será utilizado régua de madeira de 5 x 2.5 cm, com o espaçamento máximo de 60 cm em madeira de boa qualidade, mantendo o perfeito alinhamento das peças, afim de evitar qualquer tortura nas régua do forro;

As régua do forro serão em PVC, na cor branca, com 20 cm de largura, tipo macho e fêmea e terão nas faces em contato com a parede, perfil de arremate também em PVC;

As emendas deverão ser coincidentes, mantendo o alinhamento das régua, e arrematadas em PVC;

Deverá ser deixado no local a ser escolhido pela FISCALIZAÇÃO 01 (um) alçapão de acesso para o forro;

INSTALAÇÕES

ELÉTRICAS

Toda alteração e/ou utilização de materiais similares, deverá ser precedida de consulta, pôr escrito, à FISCALIZAÇÃO;

As instalações elétricas deverão ser executadas com a utilização de mão-de-obra de elevado padrão técnico e com observância da NB-3/ABMT. Todos os materiais das instalações deverão atender as especificações de fabricação e métodos de ensaios da ABNT especialmente da EB-81, e as exigências das concessionárias locais;

A CONTRATADA deverá observar a legislação vigente quanto a proteção e segurança do trabalho em instalações elétricas;

A instalação dos diversos componentes deverá ser feita de forma a atender as prescrições das normas brasileiras e em estreita observância aos elementos dos projetos fornecidos pela CONTRATADA;

A CONTRATADA fornecerá amostra do material que irá empregar, como também ensaios de resistência e isolamento que forem solicitados pelo Órgão Fiscalizador.



HIDRAÚLICA

Todos os serviços referentes às instalações hidráulicas deverão ser executadas pôr pessoal qualificado e com experiência comprovada. A utilização de aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço e/ou material;

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas nas normas da ABNT e as disposições constantes de atos legais do Estado, dos Municípios e das Concessionárias locais.

RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

A instalação de qualquer canalização embutida, deverá anteceder a concretagem e ao acabamento da alvenaria; As canalizações de água serão submetidas antes dos revestimentos das alvenaria, a prova de pressão hidrostática a saber:

água: pressão não menor que a do trabalho, devendo a água permanecer na canalização pelo menos 20 (vinte) minutos;

Durante a construção, para evitar a entrada de corpos estranhos nas canalizações, as extremidades deverão ser cuidadosamente vedadas pôr bujões sou capas.

ESQUADRIAS MADEIRA/VIDRO/FERRO/ALUMINIO

MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira deverão ser assentes com buchas plásticas e parafusos;

As esquadrias de madeira serão de madeira de lei com o mínimo de 3,0 cm de espessura, sem defeito e esmeradamente executados, colocadas corretamente por pessoal habilitado e aprovados pela CONTRATANTE;

ALUMINIO

Serão executada em liga de alumínio anodizado natural, de padrão correspondente a linha 25 da ALCAN ou ALCOA. Deverão ser confeccionadas e montadas por pessoal especializado e deverão garantir a perfeita qualidade do vão e terão tipo e forma, conforme o indicado no projeto arquitetônico.

Os perfis estruturais e contramarcos deverão ter perfeito alinhamento e não devem apresentar empenamento ou defeitos de superfícies ou quaisquer outras falhas.

Deverá haver o maior cuidado no transporte e montagem das esquadrias no sentido de serem evitados quaisquer ferimentos na superfície adonizada. As superfícies devem receber proteção à base de silicone.

Na montagem das esquadrias de alumínio, deverão ter juntas de vedação neopreme.

Os puxadores serão de alumínio estruturado e os caixilhos destinados à envidraçamento, terão o leito de junta de plástico executado em borracha, não admitindo-se massa de vidraceiro;

VIDRO

Os vidros das esquadrias serão lisos, temperado, transparentes, incolor, com espessuras determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

FERRO

As esquadrias de ferro deverão ser tratadas com agente antiferruginoso para receber acabamento esmalte sintético ou óleo. Não deverão conter rebarbas ou respingos de solda, deverão ter seu acabamento esmeradamente polido e sem emendas;

SOLEIRAS/PEITORIS

SOLEIRAS

Em granito polido, espessura 2cm, assentadas sobre argamassa, observando-se o traspasse de 3cm para cada lado do vão e quando houver descontinuidade de piso será deixada para o lado mais baixo um traspasse de 2cm além da espessura da parede. Nos casos em que os ambientes forem contíguos e não houver possibilidades de continuidade de juntas, serão utilizadas soleiras na espessura do vão; As soleiras externas deverão ser rebaixadas e ter no mínimo duas saídas d'água.

PEITORIS

Os peitoris serão em granito polido, espessura 3cm, assentadas sobre argamassa, observando-se o traspasse de 3cm para cada lado do vão, internamente será deixado ressalto de 1cm, externamente será deixado ressalto de 2cm. Estes peitoris deverão ser rebaixados e conter no mínimo duas saídas d'água.

RODAPÉS

Os rodapés serão em lajota cerâmica da mesma marca e modelo do piso, com altura mínima de 7cm.



PINTURA

PINTURA ACRÍLICA

As áreas a serem pintadas deverão ser previamente lixadas, quando for o caso, lavadas, retirando poeira e material que possa interferir no acabamento, em seguida receberão tratamento com líquido preparador de parede, obedecendo as orientações do fabricante. Após o qual serão aplicadas massa acrílica em duas demãos, sendo que a 1ª demão deverá obedecer sentido inverso ao da 2ª demão (vertical/horizontal) e a seguir deverão ser lixadas até o perfeito acabamento sem deixar ondulações ou excessos. A tinta acrílica deverá ser aplicada conforme orientações do fabricante em duas demãos, antes do que o pó do lixamento da massa deverá ser retirado das paredes a serem pintadas.

ESMALTE

As superfícies a serem pintadas, após raspagem e lixamento e retirando-se os excessos, receberão tratamento antiferruginoso (neste caso sobre ferro) e em seguida receberão o acabamento em esmalte, de fabricação Renner, Suviniil, Coral ou similar, em tantas demãos quantas forem necessárias para se obter um bom acabamento;

CAIÇÃO

As áreas a serem pintadas deverão ser isentas poeira e material que possa interferir no acabamento, a tinta à cal deverá ser aplicada conforme orientações do fabricante em duas demãos;

LIMPEZA GERAL

Será removido todo entulho do terreno/obra, sendo cuidadosamente limpo os locais onde existam resíduos ou restos de obras, verificados e solicitados pela FISCALIZAÇÃO, sendo de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer mobilização de equipamentos necessários à perfeita execução desta atividade.



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20151109029

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 1.007 Const.Adequação Aparelhamento do Centro de Refer

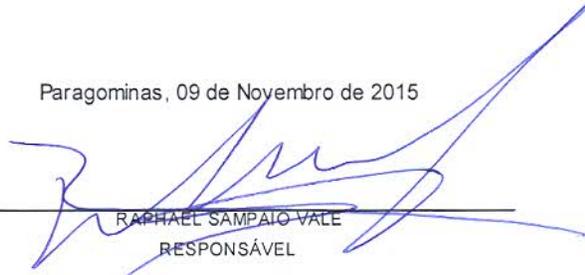
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

SUBELEMENTO : 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGÓGICA E DEPÓSITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, BAIRRO: JADERLÂNDIA". FONTE DE RECURSO: IGD-PBF C/C 38.696-0, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
967563	CONST. DE SALA MULTIFUNCIONAL, SALA PEDAGÓGICA E DEPÓSITO DO CRAS JADERLÂNDIA	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 09 de Novembro de 2015



RAPHAEL SAMPAIO VALE
RESPONSÁVEL